

PORTARIA Nº 1807/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000005648-4.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o artigo 1º da Portaria nº 1785/2024/SDPG, no que tange a designação do Servidor Público ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA MELO para realizar trabalho extraordinário na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no dia 21/09/2024.

Art. 2º DESIGNAR o Servidor Público LUIZ MAURO FERNANDES SALES para realizar trabalho extraordinário na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no dia 21/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de setembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9577004

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar